

INFORMATIVO Nº 14/2021

O **NÚCLEO ESTRATÉGICO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19** informa que, conforme disposto no Decreto nº 18.827, de 7 de outubro de 2020, e na Deliberação nº 020, de 7 de outubro de 2020, o Município de Uberlândia, fica designado na **Fase Rígida** do Plano Municipal de Funcionamento das Atividades Econômicas durante o Período de Pandemia de COVID-19. A classificação se dará, excepcionalmente, pelo período de quinze dias compreendido de 27 de março de 2021 a 09 de abril de 2021.